

231

DEFERIDO

PORTO EM CAMARA, 30 DE
maio DE 1912



Registrado
sob o n.º 3432
31-5-912



B. P. A.

[Handwritten signature]

R-

J. Dias

Ex.ma Camara Municipal do Porto

Diz a Empreza Artistica Limitada que, desejando construir no jardim que possui na rua de Passos Manuel freguezia de Santo Ildefonso, bairro Oriental, um edificio destinado á sua central electrica e em harmonia com o projecto junto, vem, por isso, pedir que se digne conceder-lhe a respectiva licena.

Porto, 17 de Maio de 1912

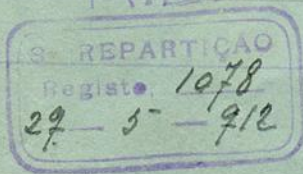
E. R. M.cê

Empreza Artistica Lda
O Gerente

[Handwritten signature]

1078

R.E.



Licena N.º 450
de 4 de Junho de 1912



232
M

Requerido
abo n

Com.
Câmara

O abaixo assignado declara assumir a
responsabilidade, nos termos do regulamento
de 6 de Junho de 1895 sobre a segurança
dos operarios, pela execução da obra
afazer na Rua de Passos Manuel desta cidade
Freg. de S.º Jofonso, Bairro oriental pertencente
esta obra a Com. ^{Com.} Imprensa Artistica
Limitada.

Sendo a obra afazer em harmonia
e conforme o projecto, e Memoria disentida
Junta. Mais declaro que o comecço desta obra
tera lugar logo que a Com. ^{Com.} Câmara ordenar.

Porto 9 de Maio de 1912.

Rua do Brizner 37.

Joaquim Affonso Ramos;

Requerido e assignado supra

29 Maio de 1912.

En. t. n. 5



[Handwritten signature]

APPROVADA PORTO EM CAMARA,

30 DE maio DE 1912
MEMORIA DESCRIPTIVA
O PRESIDENTE

---0---



O projecto junto refere-se á construcção de um edificio destinado á central electrica que a Empreza Artistica, Limitada, pretende construir no jardim que possui na rua de Passos Manuel, freguezia de Santo Ildefonso, Bairro Oriental.

O edificio comprehenderá dois corpos de uma salla cada um, sendo uma destinada a salla de machinas, com as dimensões interiores de 10,0 x 6,50, e outra a salla de caldeiras, com as dimensões de 10,10 x 4,00.

Os alicerces assentarão em terreno firme, e serão construidos de alvenaria com argamassa de cal hydraulica e areia.

Todas as paredes serão de tijolo commum, da secção de 0,25 x 0,12 x 0,06, e serão assentes com argamassa de 1 de cal hydraulica e 2 de areia. As paredes serão rebocadas a argamassa de cimento na qual serão executados os trabalhos de molduras e fingimentos rusticos.

A armação de cobertura será de petch-pine, com as secções indicadas no projecto.

Os tectos das duas sallas serão em reguas de petch-pine da largura de 0,07 e espaçadas entre si 0,01 e pregadas directamente á armação. A cobertura será de telha nacional, typo de Marselha, com cumes de igual typo.

Os pavimentos ao nivel do terreno serão de betonilha assente em cascalho e o da salla das machinas ao nivel das mesmas será de béton, assente em vigas de 0,15 de altura.

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

30 DE maio DE 1912.

O PRESIDENTE



234
M
CAMP
AG

António

Na sala de machinas, interiormente, levará azulejo branco, da secção de 0,20 x 0,20, até á altura de 1,20 acima da faixa.

Todos os caixilhos e portas serão em ferro.

Os azulejos sob beirae e os que guarnecem os peitoris serão nacionaes, de 0,20 x 0,20.

Toda a pintura será em lizo, sendo em paredes a tinta d'agua e em madeira e ferro a oleo.

Porto, 17 de Maio de 1912 e doze.



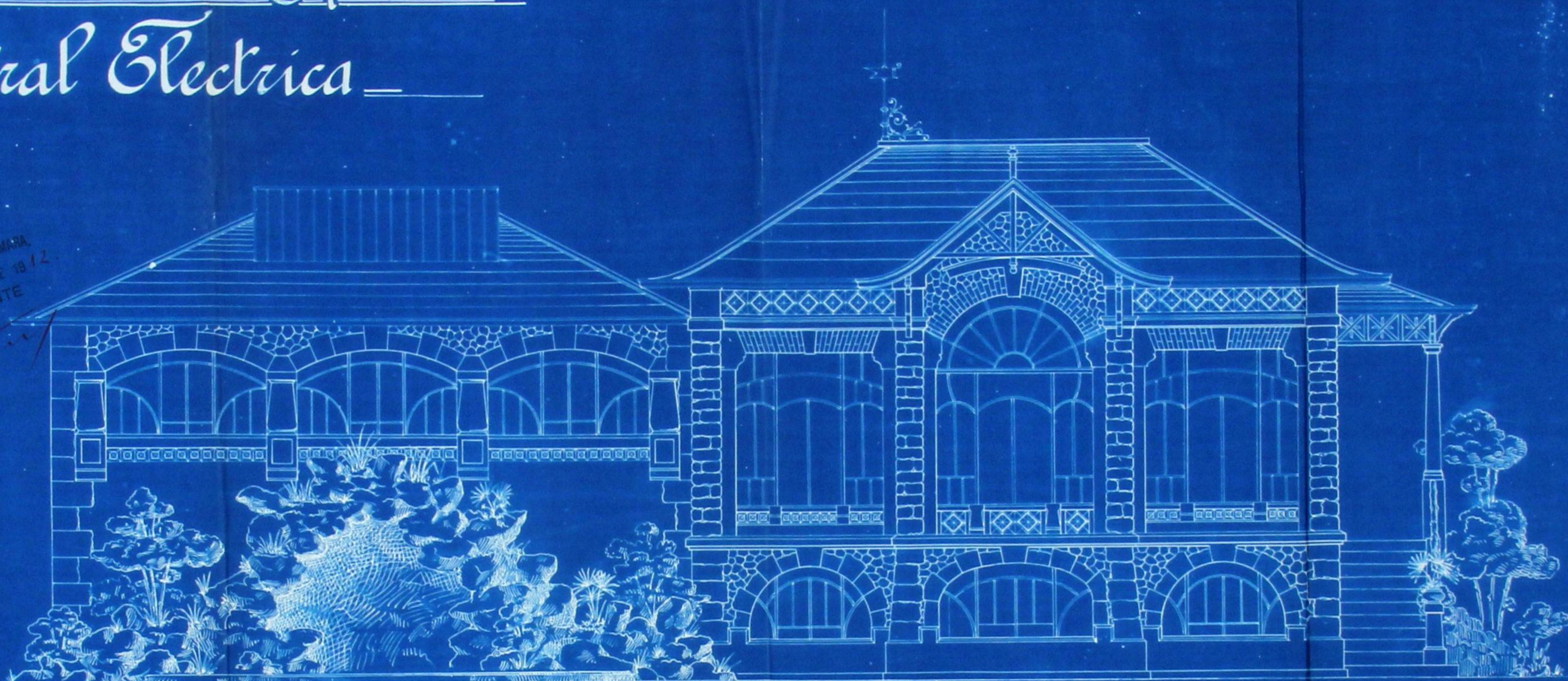
236
237

Empreza Artistica Limitada
Central Electrica



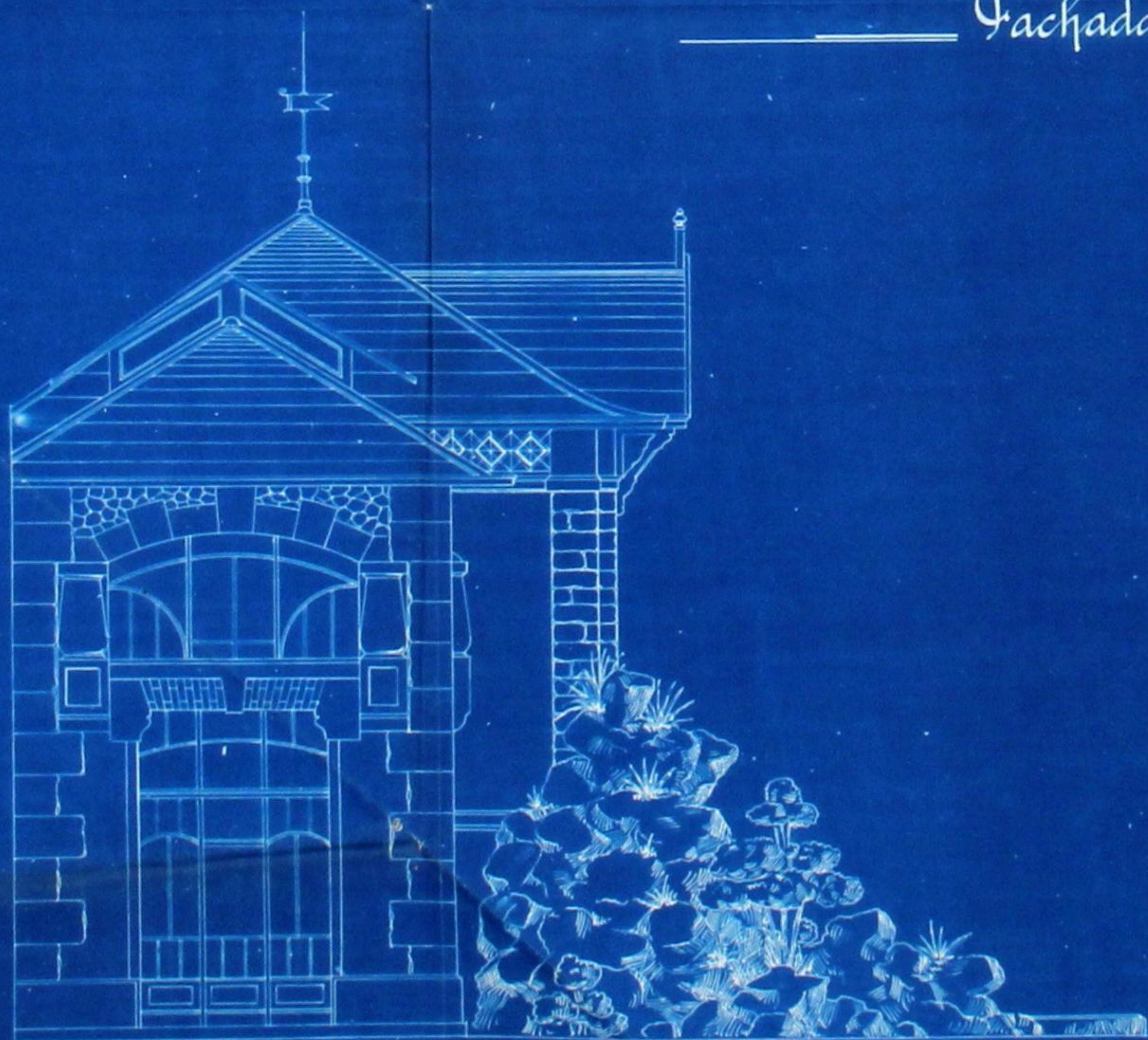
APPROVADA PORTO EM CAMARA
30 DE JULHO DE 1912
O PRESIDENTE

79.12.12



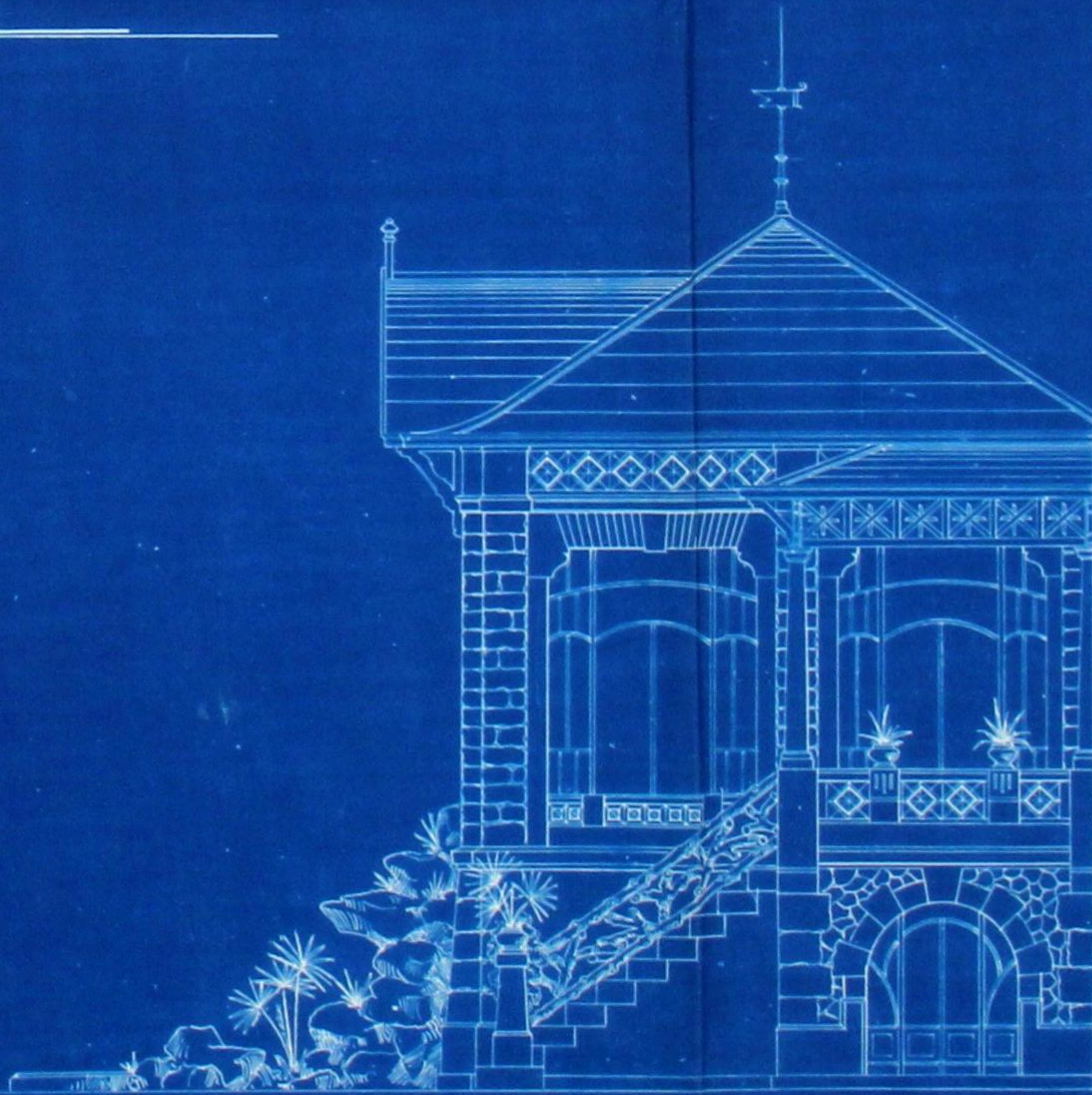
Escala 1:50

Fachada principal



Fachada lateral

(lado da sala de caldeiras)



Fachada lateral

(lado da sala de machinas)



Registo { N.º 1078 R.E.
Data 29-5-912

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de edificio*

Requerente: *Empresa Anilica Limitada*

Morada:

Situação da obra: *rua de Passos Manoel*

Responsavel: *João Affonso Barros (arch. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 126.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *adoneu*

Projecto da obra: *Satisfaz*

29-V-912
A. Joaquim Barros

Sup. def.
30-5-912

Carro

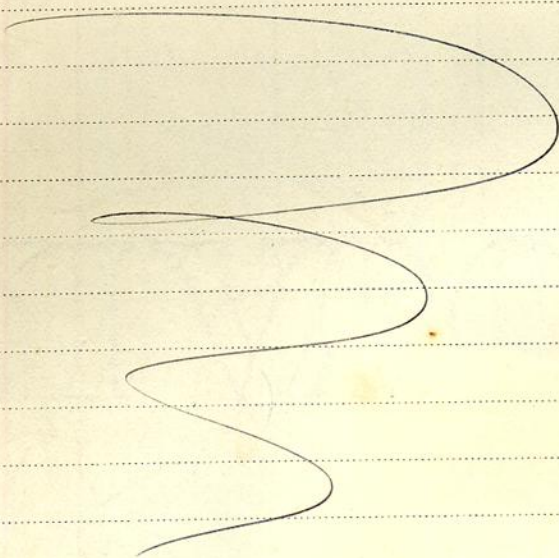
deve 1 selo de 100
Porto



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Empresa Artísticas Limitada*

para que possa *construir no jardim que possui na*
rua de Passos Manuel um edificio
destinado a uma central electrica, conforme
o projecto que lhe foi approved, em 20
de maio ultimos.



Porto e Paços do Concelho, 4 de Junho de 1912

Arnaldo Casimiro Bastos

João Alberto Gonçalves

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Q PRESIDENTE,

T. Xavier Esteves

molumentos para a Camara

réis.

A. J. Boeth

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

réis, conforme a guia n.º

Silva